



AVANÇOS E DESAFIOS DO DEBATE SOBRE A QUESTÃO RACIAL NO SERVIÇO SOCIAL

Advances and challenges of the debate on the racial issue in social work

Maria Zelma de Araujo Madeira*

 <https://orcid.org/0000-0003-2291-4455>

RESUMO

Este artigo tem o propósito de contribuir com o debate crítico e propositivo acerca das relações étnico-raciais na formação, exercício profissional, organização político-profissional e na produção do conhecimento em Serviço Social, posto que a raça funciona como eixo estruturante da formação social brasileira, fator de classificação dos seres humanos e naturalização das hierarquias raciais. A pesquisa que norteou as análises foi de cunho bibliográfico, por meio do diálogo com autores que tratam do racismo que afeta a vida das pessoas com violência nas relações interpessoais e institucionais. Parto do pressuposto de que, embora o Serviço Social tenha avançado no trato da questão racial como tendência teórica e política atual, ainda persistem alguns limites. Qualquer forma de enfrentamento das persistentes desigualdades raciais e do racismo estrutural não pode ser superficial, tem a ver com a mudança, com a transformação social do modo de produção e reprodução da vida.

PALAVRAS-CHAVE

Questão racial; Serviço Social; Formação profissional; Trabalho profissional.

ABSTRACT

This article aims to contribute to the critical and purposeful debate about ethnic-racial relations in training, professional practice, professional political organization, and in the production of knowledge in Social Work. Since race functions as a structuring axis of Brazilian social formation, a factor for classifying human beings through the naturalization of racial hierarchies. The research that guided the analysis was of a bibliographic nature, through dialogue with authors who deal with racism that affects the lives of people with violence in interpersonal and institutional relationships. I start from the assumption that although Social Work has advanced in dealing with the racial issue as a current theoretical and political trend, some limits still persist. Any

* Assistente Social. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC, Fortaleza, Brasil). Docente na Universidade Estadual do Ceará (UECE, Fortaleza, Brasil). E-mail: zelma.madeira@uece.br

DOI [10.22422/temporalis.2022v22n44p75-90](https://doi.org/10.22422/temporalis.2022v22n44p75-90)



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2022 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

form of confronting persistent racial inequalities and structural racism cannot be superficial, it has to do with change, with social transformation the mode of production and reproduction of life.

KEYWORDS

Racial issue; Social service; Professional qualification; Professional work.

Introdução

O Brasil tem a marca histórica de campeão em desigualdade, maior nação escravista das Américas e a última a decretar a abolição da escravidão. Cotidianamente nos deparamos com a naturalização do racismo e das hierarquias sociais, autoritarismo, histórico de violências físicas e psicológicas, sob a forma da disseminação do discurso de ódio.

No cenário atual, conjugam-se os fatores de ordem estrutural e histórica da formação social brasileira e os fatores relacionados às crises já em curso e ampliadas com a pandemia de covid-19, crise sanitária, econômica, ambiental, social e política, conformando um quadro de risco e ameaças ao campo das proteções sociais, com maior gravidade para grupos historicamente discriminados racialmente, público-alvo das ações institucionais para acesso às políticas sociais.

A raça¹ é um dos eixos centrais para explicar a formação social brasileira, juntamente com classe social e gênero, definindo as posições de homens e mulheres na mesma sociedade. Esses eixos estruturantes são categorias analíticas dos fatores históricos, econômicos, sociais e das contradições que se relacionam com o projeto de colonialidade moderna, cuja base foi o sistema escravista.

Falar sobre raça é quase um tabu no Brasil, pois não há unanimidade quanto à existência do racismo, e as posições sociais desiguais são naturalizadas. O racismo é estrutural e estruturante da nossa formação social, define as condições de vida de negros/as, de forma sistemática e provocando desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencam.

A perspectiva de que irei tratar sobre a questão racial não se prende ao campo moral, pois, no Brasil, infelizmente racista é quem pauta o debate: somos acusados de versar o coitadismo, o assistencialismo. Esse tem sido um dos mecanismos sofisticados do racismo para deslegitimar o discurso dos intelectuais e dos ativistas dos movimentos negros, indígenas e antirracistas.

¹ Cabe destacar que o conceito de raça não dá mais conta das complexidades contemporâneas, não se sustenta em termos biológicos, mas sim como construção política e social. Para Guimarães (2003), raça é um construto social que deve continuar sendo utilizado tanto pela academia como pelos movimentos sociais; para estes últimos, como uma espécie de bandeira reivindicatória contra injustiças historicamente praticadas contra os/as negros/as e os/as indígenas.

O propósito de análise segue uma fundamentação mais profunda, estrutural e histórica. Pretende compreender o/a negro/a não apenas objeto de estudo, mas como sujeito dinâmico de um problema central da sociedade brasileira (MOURA, 2019), e as relações étnico-raciais e o racismo imbricados nas relações de produção, nos padrões de consumo, nas formas de sociabilidade e de socialização, ou seja, considera os desdobramentos na esfera da economia e da política, que, de modo geral, envolve o Estado e a dinâmica dos grupos na sociedade.

Para a compreensão da questão racial no Brasil, faz-se necessário considerar as condições objetivas e subjetivas de existência, a forma de organização da produção e reprodução da vida. Portanto, qualquer forma de enfrentamento das persistentes desigualdades raciais e do racismo estrutural não pode ser cosmético, superficial, pois tem a ver com a mudanças estruturais, com a transformação social (ALMEIDA, 2020). Requer um olhar aprimorado para a importância que têm os sistemas de proteção fortes de superação da pobreza, dos processos discriminatórios e das persistentes desigualdades raciais.

Isso não é moralismo, não é busca de empatia dos grupos racializados de forma a receber benefícios e prestígio, mas de compreensão da raiz histórica da questão racial — portanto, como questão política. Não cabe provocar culpa nos brancos, nem tão pouco, ao afirmar a identidade étnica, cair no subjetivismo e na armadilha do identitarismo de conceber as atitudes pessoais descoladas das bases estruturais da sociedade (HAIDER, 2019), e sim questionar as estruturas institucionais de opressão racial e econômica.

Para Nancy Fraser (2020), não tem nada mais distante da realidade conceber o capitalismo, o patriarcado e a supremacia branca como sistemas separados: ao contrário, todos são modos de opressão (classe, gênero e raça) estruturalmente ancorados no capitalismo como formação social, enquanto uma ordem social institucionalizada. Nossa sociabilidade é estruturada a partir desses eixos, que se atravessam, definem lugares sociais, produzem opressões e desigualdades, como eixos de dominação que ocupam posições contraditórias.

O capitalismo sempre precisa de sujeitos a explorar e a expropriar. Considerando os processos de produção, reprodução, exploração e expropriação, o campo da reprodução e expropriação tem a raça e o gênero designado, ou seja, as populações feminilizadas e racializadas. Não é sem nexos que no Brasil a maioria dos empregados domésticos, ocupação profissional marcada pela precarização das relações de trabalho, impregnada de servilismo e subalternidade, é composta de mulheres e negras.

Portanto, torna-se necessário entender esses eixos para melhor compreensão do objeto de intervenção do Serviço Social, como as das desigualdades sociorraciais persistentes que se apresentam refratárias, como expressão da questão social.

Vale lembrar que a questão de gênero e de raça não traz implicação para a profissão somente quanto ao seu público-alvo, mas guarda relação direta com o perfil dos assistentes

sociais, que foi apontado no Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional (CFESS, 2022). Do universo pesquisado, 41.083 profissionais, ou 92,92%, identificam-se com o gênero feminino, enquanto 3.083 destes, ou 6,97%, identificam-se com o gênero masculino, e 0,10% assinalaram outras expressões de gênero. No que concerne à identidade racial, também se tem a maioria dos pesquisados, no critério cor/raça, 22.255 registros, ou seja, 50,34% das/os participantes se autodeclaram pretos e pardos, que é igual a negros/as. Os dados elucidam que os processos discriminatórios alcançam a profissão que também é racializada e sofrem os impactos das contradições presentes na sociedade capitalista. A materialização das desigualdades se apresenta como demandas da realidade brasileira de forma sistemática no horizonte do cotidiano institucional e requer intervenções. E sabemos o quanto as instituições são tomadas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos para impor seus interesses políticos e econômicos.

Para Octávio Ianni (1989), a questão social define-se como complexidade de problemáticas sociais, apresenta diferentes aspectos econômicos, políticos e culturais. Uma vez envolve dimensões importantes dos movimentos da sociedade nacional, principalmente operários, camponeses, indígenas, população negra. A questão social está na base das experiências democráticas e dos surtos de autoritarismo que caracterizam a história do Brasil Republicano e ajuda a explicar avanços e recuos do processo político nacional. Assim, a mesma sociedade que fabrica a prosperidade econômica fabrica as desigualdades que constituem a questão social.

Esse artigo está dividido nesta primeira parte introdutória, em que trato do eixo estrutural e estruturante da raça na ordem capitalista, da perspectiva de análise crítica como base na raiz histórica, no projeto de colonialidade e do legado de quase quatrocentos anos de escravidão, que deixou consequências de um passado criminoso, que não teve fim com a abolição da escravatura, mas, pelo contrário, se reinventa, se reproduz como linguagem que segue oprimindo, excluindo e interditando a denúncia do racismo.

Na segunda parte, tem-se o debate acerca das particularidades da questão racial na sociedade brasileira, do tipo de racismo que predominou nas relações sociais, políticas e econômicas. Importa considerar as particularidades da questão social no capitalismo dependente e as lutas de classes, gênero e raça em suas dimensões históricas e contemporâneas.

A terceira parte trata das reflexões concernentes à aproximação da temática, bem como as implicações da questão racial no Serviço Social, na formação e exercício profissional, mas também na organização política das entidades representativas da categoria, pois, nos últimos anos, avistamos avanços consideráveis no Serviço Social ao colocar na sua agenda política o debate crítico acerca da questão racial, e isso demarca uma conquista coletiva. Os pesquisadores das relações étnico-raciais e os movimentos sociais negros lutaram muito para

que esse tema deixe de ser desprezado por importantes setores sociais com poder de decisão. E toda escuta é um ato político.

Questão racial no Brasil

O colonialismo tem o racismo como elemento fundamental e a raça como elemento primordial. O racismo produz imaginário social, modos de pensar, cria mentalidades para nortear a produção da vida. Produz convicções, a ponto de convencer que é justo que algumas pessoas mereçam viver e outras não. Por isso mesmo, cabe refletir sobre o que significa pertencer a um grupo étnico que foi desraizado, inferiorizado e tem de conviver cotidianamente com acusações de incapaz, incompetente.

A escravidão moderna foi um sistema perverso que permitia o tratamento de homens e mulheres negros/as como objetos, propriedades cujo valor se media em moeda. Com o tráfico transatlântico, foram identificadas quase 36 mil viagens de navios negreiros, com as primeiras levas chegando em 1550 e as últimas na década de 1860. Estima-se que 4,8 milhões de africanos tenham desembarcado no Brasil (SCHWARCZ; GOMES, 2018).

A escravidão durou mais de trezentos anos. O Brasil foi um dos últimos países a abolir esse sistema, e o fez no dia 13 de maio de 1888. Dentro da nova institucionalidade com o pós-abolição, o jeito de tratar os ex-escravizados se reconfigura estruturalmente sob forma de racismo. Foi construído um pacto pela elite para perpetuar uma sociedade desigual e excludente, embora forjada ainda na escravidão, mas com novos contornos no final do século XIX, e que se recia na contemporaneidade.

No dizer de Silvio Almeida (2018), não podemos fazer uma ligação direta, linear entre escravidão e racismo. É preciso compreender que não estamos vivendo numa escravidão. Com o pós-abolição, o jeito de tratar os/as negros/as se reconfigurou em forma de racismo. O racismo não é resquício da escravidão, pois, se fosse assim, poderíamos crer que a solução estará em termos um choque de modernidade. O jeito como os negros/as foram tratados/as na escravidão se reconfigura estruturalmente no pós-abolição. O racismo é determinante da pobreza e da riqueza, se estabelece nas relações políticas institucionais. O Estado funciona a partir das distinções de raças, da naturalização dos grupos humanos classificados.

A abolição no Brasil e em outros países da América latina foi inconclusa porque não provocou mudanças profundas na estrutura fundiária, não alterando a lei de propriedade: ao contrário, impediu avanços institucionais que deixaram lacunas até o tempo presente na vida econômica, social, política e cultural responsáveis pelas persistentes hierarquias raciais naturalizadas e desigualdades engendradas pelo racismo estrutural e institucional que impede ascensão e mobilidade dos grupos étnicos minorizados.

Sobressaiu a ideia abstrata de liberdade, os negros/as saíram da escravidão como classe perigosa, como massa marginal que ameaçava a ordem vigente, portanto careceria de ter

controle, vigilância e severas punições, tendo suas condutas criminalizadas como capoeiragem, vadiagem e mendicância. Foram tratados com coerção, dando margem à criminalidade mestiça, com tecnologia coercitiva cada vez mais sofisticada, o que depois culminou com o encarceramento em massa da população negra.

As ações dos ex-cativos e ex-escravizados foram moral e eticamente desaprovadas, tidos como maus elementos, os indesejáveis, destituídos de civilidade para atuar em uma sociedade dita moderna. Daí restaram duas formas de tratamento: a dos negros passivos tratados como coitados, e a eles poderiam ser direcionadas as ações clientelísticas e assistencialistas da filantropia, e o tratamento como massa perigosa dado ao mundo do crime pela polícia. É bom reter que nenhuma dessas duas formas de tratamento foi propulsora de justiça e cidadania.

A esse grupo étnico foi negada a humanidade, diante do tratamento discriminatório por meio de insultos raciais, institucionalização de imagens estereotipadas e negação de lugares de qualidade na estrutura social, tanto no âmbito do trabalho ou no tratamento desumano nas relações de trabalho, sociais e até familiares (GUIMARAES, 2000). O que restou foi a resistência, formas de contestar para poder então se reencontrar com sua humanidade. E essas formas se deram de modo plural, todas legítimas, todas válidas para alcançar a transformação de suas condições objetivas e subjetivas de existência.

Nada mais distante da verdade atribuir passividade aos/às negros/as, crer que desde a estruturação do projeto de colonialidade não houve luta por emancipação, por liberdade. O que Clovis Moura (1988) nos aponta como devir de uma práxis revolucionária é uma práxis radical de agenciamentos, atuação política, como força social dinâmica para distanciar-se da visão romantizada de suavização da escravidão com passividade e submissão.

A condição vulnerável de serem sequestrados na África para serem escravizados no Brasil fez com que esses indivíduos demonstrassem um espírito associativo que contribuiu para que negros/as se defendessem e se autopreservassem social, cultural e biologicamente, criando formas de resistência e provocando a abolição.

No pós-abolição, assistiram-se a tensões raciais em que os ex-cativos não foram tratados como classe trabalhadora, nem sequer puderam compor o exército industrial de reserva, e foram classificados como classes perigosas. A narrativa dominante proclamava que eles não eram qualificados/as o suficiente para ajudarem a erguer os pilares da futura nação. Gonçalves (2018) afirma que o Estado Nacional favoreceu a política migratória, importando mão de obra apta ao novo processo de produção, sob a alegação de que se resolveria o problema da falta de trabalhadores/as qualificados/as e, ao mesmo tempo, evitaria a degenerescência da nação, branqueando-a.

Célia Maria Marinho de Azevedo, na sua obra *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX* (1987), fala que, no dia após a abolição, a população negra sai como classe perigosa, pois a preocupação primeira de uma minoria de proprietários ricos e brancos era o que fazer para conter essa maioria que inspirava medo, considerada sem regra, inclusive sem moral e sem ética para o trabalho e para desenvolver o país.

Outra obra interessante que também retrata a inquietação da elite nacional nos pós-abolição é *Raízes do conservadorismo brasileiro: a abolição na imprensa e no imaginário social*, de Juremir Machado da Silva (2017), que ilustra bem essa preocupação estampada nos jornais um dia após a abolição, ou seja, o que fazer com essa massa despreparada, sem humanidade, infantilizada, com traços fortes da vagabundagem. O Diário do Maranhão cobrava programa governamental contra os novos cidadãos livre do Império, leis que reprimissem a ociosidade, pela via da disciplina, de um rigoroso regime policial.

Como é possível notar, não veio agradecimento pelos trabalhos gratuitamente prestados, geração de riquezas que consolidaram este país como nação, não veio pedido de desculpas, mas medidas contra a “vagabundagem” dos libertos. Nesse sentido, Gonçalves e Madeira assinalam:

Embora libertos/as e finalmente aptos/as a venderem livremente sua força de trabalho ao capitalista, a almejada liberdade não garantiu condições para que se integrassem de fato ao proletariado, não puderam sequer compor o exército industrial de reserva, a não ser, como escória da escória do operariado em formação (FERNANDES, 2008). Foram imediatamente tratados/as como um perigo à ordem burguesa. Populações inteiras foram empurradas para as longínquas periferias dos centros urbanos, dando surgimento às aglomerações habitacionais, de favelas a palafitas. Mesmo não havendo no país uma política de segregação racial, na prática foi o que ocorreu. (GONÇALVES; MADEIRA, 2021, p. 12).

Podemos afirmar que, ainda que a liberdade conseguida pela Lei Áurea de 13 de maio de 1888 fosse negra, a igualdade pertencia exclusivamente aos brancos (SCHWARCZ, 2012, p. 24). Assistiu-se a um abandono dos libertos à sua própria sorte ou azar, com poucas ou nenhuma oportunidade de trabalho, comprometendo sua sobrevivência material. De modo que o racismo se faz presente nas práticas cotidianas direcionando as iniciativas dos sujeitos e nas instituições relevantes da vida como família, escola, esfera do trabalho, justiça, política dentre outras.

Como é possível notar, o racismo é um problema planetário. No mundo, alguns grupos étnicos² têm sofrido o peso da discriminação, da opressão e da subordinação, e as raízes

² Etnia envolve elementos como grupo, território e língua presentes na formação de todas as nações, que unidos produzem um modo de existir, isto é, cultura. Os distintos grupos étnicos são caracterizados por suas formas de ser, de existir, de sentir, de acreditar (visão de mundo) e de produzir a sobrevivência, traduz um povo, constitui a diversidade humana. Ver *Relações Étnicas e Relações Raciais: diferenças e aproximações* (CONSORTE, 2019).

encontram-se no modo como se organiza a produção e a reprodução da vida na modernidade. As consequências desse fenômeno em todos os contextos são sistematicamente negadas, interdita-se sua denúncia e as formas de superação.

O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (ALMEIDA, 2018, p. 25). Precisamos tratar o racismo para além de uma análise individualista ou institucionalista: ele estrutura vidas, aparece como normal, molda a maneira de ver o mundo, os afetos, introjetando a naturalização da raça.

Com a abolição da escravidão, a ênfase recai não mais no discurso de inferioridade biológica ou moral, mas na ideia de desempenho. Bonilla-Silva (2020) chama de racismo da cegueira de cor. Para os defensores do liberalismo, o problema reside na dinâmica do mercado, nos fenômenos que ocorrem naturalmente e nas limitações culturais típicas dos negros e latinos.

A falsa promessa liberal considera a igualdade, liberdade e fraternidade para todos, pressupondo que todas as pessoas são tratadas de forma igual, solidária e fraterna, desconhecendo os tensionamentos, dentre eles os conflitos raciais existentes entre os diferentes grupos étnicos, que provocam as desigualdades entre brancos e negros.

Na condição de marginalizados, a população negra, que representa 56,1% da população brasileira (PNAD, 2019), acrescida dos povos originários e das comunidades tradicionais, têm sobrevivido em cenários de vulnerabilidades, em que se conjuga as condições histórico estruturais de um longo período de escravidão com elementos conjunturais do crescente autoritarismo, conservadorismo e reacionarismo (SCHWARCZ, 2019). Sendo inúmeras as dificuldades de acessar direitos em áreas estratégicas, como a educação e a inserção qualificada no mercado de trabalho. Em meio a contradições, apostam no acesso a políticas sociais e públicas universais e específicas, a programas de transferência de renda como forma de resistir às formas precárias de viver, um campo legítimo de atuação profissional dos assistentes sociais.

Avanços da pauta da questão racial no Serviço Social

A institucionalização do Serviço Social no Brasil se deu nos anos 1930 em contexto recente do final da escravidão junto ao período de industrialização, urbanização e abertura dos postos de trabalho para imigrantes estrangeiros e não para os ex-escravizados. É válido considerar o quanto a abolição da escravatura foi um processo inconcluso, haja vista não ter contado com políticas de reparação pelo passado criminoso que foi a escravidão e das consequências de ter uma população sem oportunidades de inserção numa sociedade que se modernizava, posto que não foi tida como classe trabalhadora, e sim como classe perigosa que ameaçava a ordem vigente.

O Serviço Social é uma profissão institucionalizada, cuja legitimidade está em trabalhar com as expressões da questão social, com os problemas reveladores das desigualdades: econômica, social, política e cultural, bem como as formas como os sujeitos as enfrentam.

Para a compreensão desse período histórico e o limite da ação dos agentes profissionais ao trataram as demandas da população recém liberta tem relevância as análises de José Paulo Netto (1996) acerca da estrutura sincrética do Serviço Social ao problematizar o significado social das dinâmicas econômicas e políticas do Brasil para a profissão, demonstrando o sincretismo como traço marcante de sua profissionalização. Apresenta os três fundamentos: o objeto a “questão social” na sua heterogeneidade e fragmentação, o horizonte do cotidiano perpassado pela alienação e a natureza interventiva que requer a manipulação das variáveis empírica. Isso explica o quanto os processos macrosociais determinam as demandas para a profissão, condiciona a intervenção na realidade social.

[...] o debate étnico-racial possui de forma inequívoca uma profunda relação com a dimensão essencial do trabalho e da questão social. Ele se apresenta como mediação fundamental do objeto da profissão, qual seja, as diferentes expressões da questão social e a efetiva promoção de ações concretas para a sua superação, enfrentamento com base em uma educação e formação profissional antirracista [...] (ABEPSS, 2018, p.16-17).

Ao passo que o capitalismo foi sendo consolidado como modo de produção, alastrou-se também a ideia de que o racismo se findava junto com a escravidão, uma ligação direta que se fortalecia na noção de “trabalhador livre” que o livre mercado capitalista abrangeria. Mas o racismo não terminou “por decreto”, com a promulgação da Lei Áurea. Nesse sentido, são ilustrativas as palavras de Consorte:

[...] Para a consciência nacional, resgata-se com extinção da escravidão a dívida brasileira para com os negros, que a partir de então, puderam se integrar à sociedade como homens livres, com iguais direitos aos demais, sendo que seu futuro neste país, a partir de então, dependeria apenas do seu esforço (CONSORTE, 1991, p. 86).

É possível crer que essa massa de ex-escravizados jogados à sua própria sorte ou azar iriam conformar grandes problemas sociais, inscritos sob múltiplas expressões da questão social difusas naquele contexto de agudização dos problemas sociais, cuja resposta se daria no âmbito das instituições, pois essas são responsáveis por estabilizar o sistema racializado e, dessa maneira, normalizar e naturalizar o racismo.

Historicamente, a pauta racial tem sido desprezada pelas pessoas que têm poder de decisão, por instituições como a academia lugar de produção de conhecimento, pelos economistas, pela grande mídia. Os meios de comunicação, principalmente de massa, são fundamentais para reproduzir o imaginário social racista, pelos juristas, pela maioria do parlamento — e não foi diferente com o Serviço Social. As consequências são sistematicamente negadas pela maioria das pessoas, interditando-a.

A inserção histórica da questão racial na literatura da profissão é pouco valorizada e reconhecida no Serviço Social. Esse fato pode ser explicado pelo vínculo do Serviço Social com perspectivas analíticas hegemônicas que restringem o campo de pensamento e de atuação profissional ao estudo do impacto social das relações capital-trabalho (LEÓN DÍAZ, 2016).

O pouco impacto se deve, para alguns, à invisibilização do estudo das relações raciais no bojo das análises de classe (RIBEIRO, 2004). Acresce a ideologia propalada da Democracia racial que contribuiu para secundarizar o debate, como algo não prioritário. A marginalidade da discussão sobre a problemática racial derivada da agenda intelectual do Serviço Social: “questões tidas como muito subjetivas ou particularistas — a exemplo dos debates sobre gênero e raça — negligenciadas e consideradas ‘conservadoras’ ou, principalmente a partir dos anos 1990, tomadas pejorativamente como ‘pós-modernas’” (GÓIS, 2006, p. 11).

Ao observar alguns cursos de graduação e pós-graduação, é possível identificar ainda silenciamentos dos assuntos concernentes às relações étnico-raciais e Serviço Social no currículo do curso de Serviço Social, sendo a questão racial menosprezada, silenciada, ou mesmo lida de forma equivocada num viés de um raso culturalismo. É preciso asseverar que, mesmo sem ter espaço legitimado, um certo número de professores/as e estudantes tematizou a questão racial da forma como foi possível fazer. Mas nada melhor do que garantir institucionalidade, ocupar espaços na estrutura do currículo, fazer parte do projeto pedagógico, reafirmar a presença no projeto ético-político dessa categoria profissional.

Intelectuais negras, pesquisadoras das relações étnico-raciais e militantes do movimento negro brasileiro têm se comprometido em tratar dessa temática em espaços sistematicamente negados. Sobre isso Gonçalves e Madeira elucidam:

[...] Nas universidades em que lecionamos não poupamos esforços para impulsionarmos o debate étnico-racial e de gênero nos currículos dos projetos pedagógicos; desenvolvemos e incentivamos estudantes a se engajarem nas pesquisas; mantemos funcionando grupos de estudos com vistas à compreensão do racismo à brasileira. As preocupações teórico-metodológicas e políticas, que ocupam parte central de nossas investigações, permitiram o encontro de ideias (entre nós e com outras/os pesquisadoras/es), de onde emergiram importantes frentes de combate ao racismo [...]. (GONÇALVES; MADEIRA, 2021, p. 10).

Porém, nos últimos anos, entrou para a agenda política da profissão o tema da questão racial, do combate ao racismo. Essa iniciativa rompeu a trajetória de pouca valorização do tema. Torna-se imprescindível intervir no enfrentamento ao racismo quando se quer um Brasil mais republicado, democrático e justo. Hoje estamos diante de mais uma conquista, e essa conquista é coletiva.

[...] desde os anos 80 as assistentes sociais engajadas nas lutas antirracistas vêm tocando a pauta dentro e fora da profissão, seja na articulação com o movimento negro, seja nos encontros da categoria. Somado a isso, temos a aprovação do

Código de Ética de 1993 que demarca em seus princípios um exercício profissional que combata toda forma de opressão e discriminação. Além disso, as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 apontam em seu conteúdo programático a incorporação de conteúdos obrigatórios nos currículos acadêmicos sobre a questão étnico-racial (ABEPSS, 2018, p. 10).

Fatos e conteúdos históricos, como a Marcha Nacional Zumbi dos Palmares em 1995, provocaram a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (GTI), e na comemoração do Brasil 500 anos trouxeram debates sobre a existência do racismo e das formas de superação das desigualdades raciais. Em eventos internacionais marcantes na luta mundial contra o racismo, como a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban em 2001, o Brasil saiu signatário, comprometido em efetivar as políticas de ações afirmativas. Certamente tais ações impactaram o Serviço Social.

O debate sobre a questão racial e o racismo se deu inicialmente no X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, em 2001, no Rio Janeiro. Na atualidade, intensificou-se com a campanha de gestão no conjunto CFESS/CRESS (2017-2020): “Assistentes sociais no combate ao racismo”.

A partir da criação em 2010 do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) Serviço Social, Relações de Exploração/Opressões de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades no âmbito da ABEPSS, em particular na Ênfase em Relações Étnico-Raciais e Desigualdades/Antirracismo e o Serviço Social ganha força a mobilização dos/as pesquisadores/as que passam a produzir uma literatura sobre a questão racial, em articulação com as lutas dos movimentos sociais negros, de modo a inserir essa temática como estratégia de organização política, e de promoção do debate nas universidades como lugar da produção de conhecimento e nos diferentes espaços socio-ocupacionais. Iniciativas significativas foram realizadas a partir de então:

[...] a criação e o desenvolvimento do GTP “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades” da ABEPSS; a campanha do CFESS “O Serviço Social: Mudando o rumo da história”, de 2003; o “39º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS”, que aprovou a defesa das políticas afirmativas e cotas raciais por parte do Serviço Social; a brochura do CFESS publicada em 2016: “Assistente Social no combate ao preconceito – Caderno 3 ‘Racismo’”; a elaboração e mobilização em torno do documento “As cotas na pós-graduação: orientações da ABEPSS para o avanço do debate” (2017); o lançamento da mais recente campanha de gestão do conjunto (2018-2021): “Assistentes Sociais no combate ao racismo”, lançada pelo CFESS em 2018; as edições do “CFESS Manifesta”, em alusão ao 20 de novembro; dentre outras iniciativas promovidas por UFAs e Conselhos Regionais; defesas de teses e dissertações; e, as produções em periódicos como as revistas *Libertas* (2013), *Temporalis* (2014), *Argumentum* (2017), *Ser Social* (2017) e *Serviço Social e Sociedade* (2018) (ABEPSS, 2018).

Múltiplos são os desafios postos aos profissionais no seu cotidiano institucional: desemprego, aumento da pobreza, miséria e vulnerabilidades de um lado, e de outro as redefinições das políticas públicas. O corte dos gastos públicos em áreas essenciais, como educação, geração de trabalho e renda, saúde, assistência social, previdência social e outras, compromete a qualidade de vida daqueles que precisam dos serviços públicos. Os indicadores revelam a população negra como a mais afetada, portanto, a desigualdade racial é objeto de intervenção dos/as assistentes sociais.

As entidades representativas da profissão são desafiadas a construir táticas e estratégias de consolidação do projeto profissional crítico e de oferecer subsídios para a inclusão e o fortalecimento do debate da questão étnico-racial, contribuindo para uma formação em Serviço Social antirracista nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, o XVI ENPESS, realizado em 2018, lançou o documento “Subsídios para o debate sobre a questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social”, mais uma demonstração de interesse da categoria em debater a questão racial, ganhando centralidade na sua agenda política, o compromisso na construção de um projeto de formação profissional antirracista e reconhecendo o significado socio-histórico do debate étnico-racial para o Serviço Social. Apesar da grande relevância do Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial, faz-se necessário alargar os horizontes, em especial quanto aos efeitos do racismo, que não se dá apenas sobre a população negra, atinge também os indígenas e povos e comunidades tradicionais como quilombolas, povos de terreiro, dentre outros.

Em 2019, a bandeira de luta para o dia dos assistentes sociais foi: “Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro. A gente enfrenta o racismo no cotidiano!”. Tais ações são reveladoras do compromisso ético com valores emancipatórios, de orientação para o trabalho com competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa de superação do racismo, mediado por diálogos interculturais, fomento à ampliação da esfera pública. Numa conjuntura desafiante à pauta dos direitos humanos, cabe construir uma cidadania social, política e racial plena no Brasil.

As entidades organizativas (CFESS/CRESS/ABEPSS/ENESSO) assumiram o desafio de construir estratégias de consolidação do projeto profissional propositivo quanto às relações étnico-raciais. E, em 2021, o tema das comemorações pelo seu dia foi: *O trabalho pela vida e resistência dos povos originários e comunidades tradicionais (PCTs)*.

Outra iniciativa relevante para realização do propósito do Subsídio foi a preparação e a realização I Simpósio Serviço Social e Relações Étnico-raciais: Construindo uma plataforma Antirracista, realizado de 15 a 18 de 2020, cujo foco foi o histórico de demandas de espaços para o debate e a sistematização de pesquisas científicas, difusão de conhecimento produzido, experiências sobre a temática étnico-racial e sua relação com o Serviço Social. Na sua primeira edição contou como promotor o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Esse evento foi bem-sucedido, posto que teve mais de 1.500 inscritos. Ainda no contexto de pandemia de covid-19, foi realizado na modalidade virtual; 800 pessoas se inscreveram diretamente nos minicursos, contando com o total de submissões no sistema 361 (entre resumos e textos finais), com 20 Grupos de Trabalhos. A programação continha oficina para a graduação, e os Anais contaram com 103 trabalhos completos.

No tempo presente a profissão passou por muitas mudanças, em particular no que concerne à entrada massiva de estudantes negros/as no ensino superior, interessados em abandonar a perspectiva da história única e validar o pluralismo histórico. Intensificada após a adoção de políticas de ações afirmativas na modalidade cotas raciais para ingresso no ensino superior, com a Lei nº 12.711/2022 e, cotas raciais para os concursos públicos do Executivo federal, a Lei nº 12.990/2014. Com a chegada de docentes negros/as pesquisadores/as do assunto, ampliou estudos e pesquisas que problematizam a naturalização de uma formação acadêmica que reproduz a supremacia branca, o elitismo e o patriarcado como modelo, invisibiliza a contribuição dos africanos, povos originários e dos afro-brasileiros na construção da cultura, da identidade nacional brasileira.

Conclusão

Responder às inequidades e contradições da realidade social marcada pelo racismo estrutural, requer abrir a possibilidade de que relações e interações possam seguir rumo à construção de estruturas socialmente mais justas e inclusivas. Para que isso ocorra precisamos de uma ambiência democrática para alterar o cenário atual rumo à transformação social.

A profissão é desafiada, e, com suas competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, deve realizar o trabalho social junto aos indivíduos, famílias e movimentos sociais para a superação das desigualdades raciais, com reconhecimento étnico e redistribuição econômica aos grupos minorizados, como indígenas, população negra, quilombolas e outros Povos e comunidades tradicionais (PCTs). Os indicadores revelam as populações negra e indígena como as mais afetadas, portanto a desigualdade racial é objeto de intervenção dos/as assistentes sociais.

Atualmente é possível verificar o quanto determinados segmentos sentem-se autorizados a atacar simbolicamente e fisicamente os grupos que são lidos como diferentes, prevalecendo o ódio à diversidade, seja de gênero, sexual ou étnico-racial. Toma enormes dimensões o racismo recreativo, o sexismo romântico, o machismo cordial e a homofobia brincalhona. Isso demonstra o quanto vale fortalecer a discussão da questão racial de modo sério, crítico e propositivo na universidade, no curso de Serviço Social, é algo de grande valia negro/as e não negro/as, que terão uma possibilidade de formação política que, até o momento, foi feita de modo exclusivo pelos movimentos sociais negros.

É preciso considerar a riqueza da diversidade de gênero e racial como solução no enfrentamento das desigualdades. É necessário avistar a riqueza da diversidade e, com consciência política, parar de desconsiderar esses grupos e valorizar a organização das mulheres, das mulheres negras, a luta dos povos indígenas pelo bem-viver como parte do fazer profissional dos assistentes sociais.

Evidentemente, que ao valorizar o reconhecimento dos sujeitos mais atingidos pelas vulnerabilidades vale não cair na armadilha do identitarismo. É um perigo recorrer à afirmação da identidade como condição do eu, focada nas atitudes pessoais, individualizadas e descoladas das bases estruturais e institucionais da atual sociedade hiperreacionária, pois assim o racismo, o sexismo e outras discriminações e desigualdade não serão superados. Importa ir além da versão liberal do antirracismo e considerar os perfis identitários dos minorizados na condição de sujeitos históricos, com a política inclusiva tanto de reconhecimento como de distribuição econômica.

O compromisso diante dessas desigualdades passa por ultrapassar a visão de que a questão de gênero e a questão racial é residual. Diferentemente do que possa supor, o gênero e raça são questões de interesse geral e de importância universal quando intentamos universalizar a cidadania. E por isso mesmo devem figurar como um dos compromissos do Serviço Social em efetivar uma formação anticapitalista, antirracista e antipatriarcal, com capacidade de combater as discriminações que vulnerabilizam expressivos segmentos sociais.

Referências

ABEPSS. **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social**. Gestão da ABEPSS 2017-2018 “Quem é de luta resiste”. Vitória/ES, dez. 2018.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Prefácio. In: BONILLA-SILVA, Eduardo. **Racismo sem racista: o racismo da cegueira de cor e a persistência da desigualdade na América**. São Paulo: Perspectiva, 2020.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BONILLA-SILVA, Eduardo. **Racismo sem racista: o racismo da cegueira de cor e a persistência da desigualdade na América**. São Paulo: Perspectiva, 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Perfil de assistentes sociais no brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional**. Brasília/DF, 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>. Acesso em: 2 set. 2022.

CONSORTE, Josildeth Gomes. A mestiçagem no Brasil: armadilhas e impasses. **Margem**, n. 10, p. 107–117, dez. 1999.

EURICO, Márcia Campos et al. (org.). **Questão racial, Serviço Social e os desafios contemporâneos**. Campinas: Papel Social, 2021.

GÓIS, J. B. H. Apresentação. In: SILVA JUNIOR, Jose B. **O Serviço Social e a questão dos negros na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Marques Silveira, 2006. p. 9–13.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514–522, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rk/v21n3/1982-0259-rk-21-03-00514.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.

GONÇALVES, Renata; MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. Apresentação Do racismo estrutural às lutas antirracistas: resistências negras no Brasil. **O Público e o Privado**, n. 40, set./dez., p. 9–21, 2021. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/issue/view/400/373>. Acesso em: 28 jun. 2022.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. O insulto racial: as ofensas verbais registradas em queixas de discriminação. **Estudos Afro-Asiáticos**, n. 38, p. 31–48, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2000000200002>. Acesso em: 29 jan. 2021.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com “raça” em sociologia educação e pesquisa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 93–107, jan./jun. 2003.

HAIDER, Asad. **Armadilha da identidade: raça e classe social nos dias de hoje**. São Paulo: Veneta, 2019.

IANNI, Octávio. A Questão Social. **Ciência & Trópico**, Recife, v. 17, n. 2, p. 189–202, jul./dez. 1989.

LEÓN DÍAZ, Ruby Esther. **Os reverses da ausência: as “questões raciais” na produção acadêmica do Serviço Social no Brasil (1936-2013)**. 2016. 368 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo; GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 463–479, set. 2018.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala**. Porto Alegre: Editora Mercado Aberto, 1988.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

RIBEIRO, Matilde. As abordagens étnico-raciais no Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 79, p. 148-161, 2004.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o Autoritarismo Brasileiro**. São Paulo: Cia. das Letras, 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos Gomes (org.) **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, Juremir Machado da. **Raízes do conservadorismo brasileiro: a abolição na imprensa e no imaginário social**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

Submetido em: 06/09/2022

Revisto em: 27/10/2022

Aceito em: 06/09/2022